



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA  
PROFISSIONAL  
EM ÁREA DA SAÚDE – ENFERMAGEM NA ATENÇÃO  
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA – 2017  
EDITAL Nº 004, DE 01/12/2016**

**ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO**

Assunto: Análise do Recurso interposto por Débora Heloísa Quadros Araújo

Senhora Candidata:

**A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 170 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Processo Seletivo Público para Seleção da Residência Profissional em Área da Saúde – Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família - Edital nº 004, de 02/12/2016, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S<sup>a</sup>.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, a candidata solicita, em síntese, a revisão da terceira etapa do processo seletivo - Entrevista.

Verificou-se que a candidatos **não têm** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“Seu resultado foi revisado, mediante instrumento estruturado para a entrevista e o vídeo/áudio da mesma. É importante ratificar que a Comissão Avaliadora não cronometrou o tempo de entrevista, foi dado tempo livre para você relatar sobre o que lhe foi questionado, como para todos os demais candidatos da Seleção. Como previsto no item 5.4.3, a entrevista versou sobre o perfil do candidato para o Programa.

A Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família UFSJ/CCO se caracteriza como um programa de formação que fortalece e consubstancia a implementação do SUS como política de saúde. Foi criada com a necessidade de ofertar à sociedade especialistas em Atenção Básica/Saúde da Família. Nesta perspectiva, acredita-se que o egresso deva se inserir no mercado de trabalho da Atenção Básica, já que ele foi capacitado para tal.

Portanto, espera-se que o candidato, em Seleção para essa área de escolha para se especializar, entenda o objetivo do Programa de Residência como uma especialização padrão-ouro de formação de um profissional qualificado que contribuirá para a efetivação do SUS na sua integralidade. Para tanto, o candidato deverá demonstrar conhecimentos sobre os requisitos do Programa de Residência; do SUS; seus princípios e desafios; a organização da atenção primária à saúde, em especial a

Estratégia de Saúde da Família e os seus pressupostos básicos para a reorientação desse nível de atenção do SUS e o papel do Enfermeiro nesse contexto.

A Banca Examinadora reitera que sobre o relato da Candidata *"Além disso, na prova objetiva, primeira etapa do processo seletivo, alcancei a quarta maior nota. Na segunda etapa, que foi a análise de currículo, obtive a segunda maior nota"*. A Banca Examinadora esclarece que não há fundamentos para que os candidatos com melhores notas na prova objetiva e no currículo recebam melhores notas em Entrevista. São etapas distintas na seleção e com critérios estabelecidos para avaliação dessas etapas."

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 17 de fevereiro de 2017.

PROF. BEZAMAT DE SOUZA NATO, D.Sc.  
Presidente  
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei